autuado por Roberta Rosa em 03/02/2025 15:59:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

42º GV - Vereadora Marina Bragante

INDICAÇÃO Nº____/2025

INDICO, ao Excelentíssimo Sr. Subprefeito, nos termos regimentais, que seja efetuada a troca da Bandeira Nacional que está hasteada na Praça da Bandeira, no centro da cidade de São Paulo.

O fato foi constatado a aproximadamente uma semana e até o momento nenhuma providência foi tomada.

Conforme art.31, I da Lei 5.700 de 1971 - Lei dos Símbolos Nacionais - São consideradas manifestações de desrespeito à Bandeira Nacional, e portanto proibidas, apresentá-la em mau estado de conservação.

Diante o exposto, indicamos ao Executivo Municipal que providencie, com urgência, a troca da referida bandeira nacional, garantindo assim o cumprimento da legislação, respeitando assim, o símbolo nacional.

ÓRGÃO: Subprefeitura Sé
ASSUNTO: Troca da Bandeira Nacional hasteada na Praça da Bandeira - Centro de São Paulo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade

Matéria IND 54/2025. Documento assinado digitalmente por MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE em 03/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589240.